

# TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2022, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 58 ANOS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.**

Autuo o presente Processo Licitatório, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**, com os documentos que o instituem.

---

**RAYANE F. A. T. DOS SANTOS**  
Departamento de Compras e Licitação

## **OFÍCIO ESPECIAL**

Narandiba, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba.

### **MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE**

A contratação do show musical visa proporcionar lazer à população municipal em comemoração aos 58 anos da cidade visto que faz parte de seu histórico a realização de shows e eventos para celebração de datas importantes.

### **DA BANDA E DO VALOR**

Recomendo a contratação de Adilson Vieira Simões - Banda New York, escolha essa que levou em consideração a opinião da população Narandibense que gostaria de presenciar o evento estrelado pela banda.

Após entrar em contato com o representante da banda verificou-se que o valor do cache artístico a ser cobrado é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), o que inclui 04 horas de show, todo o sistema de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de equipamentos, equipe de show composta por 28 (vinte e oito) pessoas e figurinos.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

---

**RAYANE F. A. T. DOS SANTOS**  
Departamento de Compras e Licitação

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER**

Do: Gabinete do prefeito

Para: Comissão Municipal de Licitação

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a contratação direta da Banda New York.

Aos membros da comissão:

Venho através do presente solicitar a Vossas Senhorias, **PARECER** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, pelo cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de fevereiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a contratação direta da Banda New York.

Senhor Procurador:

De conformidade com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a **possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93** de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, pelo cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de fevereiro de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PARECER JURÍDICO**

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação direta de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, pelo cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), cumpre a esta Assessoria tecer as seguintes considerações.

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93 é inexigível o processo licitatório para contratação de profissional do setor artístico, contratado através de empresário exclusivo.

Desde que a Banda New York esteja sendo contratado através do seu representante exclusivo, seja consagrada pela opinião pública e também que o cachê artístico seja compatível.

Considerando que a banda é consagrada pela opinião pública do município, visto que atende ao interesse público e o valor é compatível com o de mercado, esta assessoria entende que a contratação preenche os requisitos legais para ser contratada de forma direta pela administração, dispensando o processo licitatório.

Assim, máxime em se considerando o permissivo legal, esta assessoria não vê óbices para que a contratação ocorra.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de março de 2022.

---

**ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO**

OAB-SP nº 131.983

## **PARECER DA COMISSÃO**

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação direta de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, pelo cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), esta comissão emite o seguinte parecer:

Considerando tratar de um show musical, que devido a própria natureza dos serviços não existem parâmetros para se calcular preço e realizar a disputa do certame;

Considerando o valor de cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), o nível técnico e “fama” da banda, e ressaltando que o valor não pode ser exorbitante, devendo ser compatível;

Considerando a escolha da população pela Banda New York, cuja opinião pública consagrou e escolheu a mesma;

Considerando o permissivo legal do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

Esta assessória entende estar permitida a contratação direta através da inexigibilidade, desde que o show atenda ao interesse público e não cause danos ao erário público.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de março de 2022.

---

**MAURICIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**MILTON URIAS**  
MEMBRO

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO

## **DESPACHO**

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais:

Despacho ao Departamento Jurídico minuta do Contrato para contratação de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, pelo cachê artístico de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), para emitir parecer jurídico, conforme estabelecido no art. 38. Parágrafo único da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 04 de março de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PARECER JURÍDICO**

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Analisando devidamente a minuta do contrato para contratação de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, nota-se perfeitamente que foi observado todos requisitos contidos na Lei 8.666/93.

A referida minuta do contrato, contém a descrição do objeto de forma sucinta e clara, a descrição dos serviços, o prazo para realização do show, os preços e as condições de pagamento.

Estabeleceu sanções em caso de inadimplemento de uma das partes e não contem clausula abusiva.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 8.666/93, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de março de 2022.

---

**ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO**  
OAB-SP nº 131.983

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade da contratação de show musical para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, a ser realizado no dia 20 de março de 2022.

Considerando que a Banda New York foi solicitada pela população que gostaria de prestigiar o show da mesma.

Considerando que o serviço pode ser contratado diretamente pelo município, conforme parecer jurídico e da comissão municipal de licitação nos termos do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico aprovando a minuta de contrato.

**AUTORIZO** a contratação de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, que inclui 04 horas de show, todo o sistema de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de equipamentos, equipe de show composta por 28 (vinte e oito) pessoas e figurinos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 08 de março de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 005/2022**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** em favor da Banda New York, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, o valor do cache artístico a ser cobrado é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 08 de março de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 005/2022**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** o processo de **INEXIGIBILIDADE nº 005/2022**, tendo como objeto a contratação de show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, o valor do cache artístico a ser cobrado é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). Para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato para show musical no município de Narandiba.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 08 de março de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 005/2022**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e cumprindo a exigência legal do art. 26 da Lei Federal nº 8666-93, **RATIFICO** o processo de **INEXIGIBILIDADE 005/2022**, cujo objeto é a contratação show musical, com fornecimento de equipamentos, no dia 20 de março de 2022, para comemoração do aniversário de 58 anos do município de Narandiba, o valor do cache artístico a ser cobrado é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 08 de março de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal